



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 30/01/2015

Servidor

PORTARIA MD Nº. 009/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor VALMIR TAVARES DOS SANTOS, servidor estável, matrícula funcional nº. 3748, à averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 2.847 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, CNPJ nº. 03.533.064/0001-46, CTC nº. 109/2014, de 07.10.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 283/2014, de 12.12.2014, fls. 53/56-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 19.01.2015, fls. 57/58-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 524/2013, de 03.04.2013, CP-PRÓ Nº. 004255.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 03 / 02 / 2015

Ass: [Assinatura]

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário